

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº.01 Campus Palhoça Bilíngue/IFSC

Palhoça, 11 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos Câmpus de Palhoça Bilíngue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 08/12/2015 a 11/01/2016, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
MARIANA HOFFMANN JUNCKES	Técnico	Estágio Probatório	101	102	04/01/2016	9,8
SAMANTA COELHO DE FREITAS	Técnico	Estágio Probatório	101	102	16/12/2015	9,8

Cumpra-se.

Vilmar Silva - DIRETORA EM EXERCÍCIO
Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012
Câmpus Palhoça Bilíngue

VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça– IFSC